



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

IIIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1842/2023

De 22 de maio de 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade ao disposto no artigo 30 da Lei nº 215/97, de 21 de fevereiro de 1997;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação, o qual será composto pelos membros abaixo indicados para um mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Presidente- MARIA DOLORES TERZI LUCCHETTA
Vice-presidente – MÁRCIA FREIRIA DE OLIVEIRA VITULLO

REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular - MARIA OLIVIA PIGNATARO
Suplente - MIRELA APARECIDA FRANZOSO

REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular- TANIA NAVARRO DE SOUZA
Suplente – JULIANA ALVES BECCEGATO

REPRESENTANTES DA DIREÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular- RITA DE CÁSSIA ZIRONDI DI NALLO
Suplente - IOLE DI NALLO DOMINGUES FERREIRA

REPRESENTANTE DOS DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular- SHIRLEI REGINA CARDOSO ROMANO
Suplente - MARIA AP. DOS SANTOS BERTOLANI

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS:

Titular- ALESSANDRA CHRISTIANE DIAS RAMOS
Suplente- MIRIELLY INAGAKI ALVES

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO:

Titular - THAIS DUTRA GUEDES MARCELINO
Suplente - ADRIENE IVANISA DOS REIS VICENTE

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO:

Titular - EDDA TOVO DI RAIMO
Suplente - ROSA APARECIDA COSTA GOMES

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular - STEVAN SANCHES GAETA
Suplente - THIAGO MENDES DE LIMA

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1696/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 22 de maio de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças